

Portaria Nº 45/2018 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 11 de Julho de 2018.

O Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição legal ao Reitor, e em consonância com o parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto, e considerando o que preceitua o Artigo 208, do Regimento desta Instituição, a necessidade de fomentar a prática extensionista, o respeito às Diretrizes de Extensão e considerando, ainda, o orçamento da Mantida,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Programa de Incentivo à Prática Extensionista (PROEX) em atenção às Diretrizes da Extensão do UNIFACEX, ficando a gestão a cargo da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPE), subordinada a Pró-Reitoria Acadêmica (PRORAC).

Art. 2º - Os recursos usados para fomentar a prática extensionista, por meio de projetos anuais, serão aprovados pela mantenedora.

Artigo 3.º - Os projetos de extensão devem se vincular aos programas de extensão instituídos pela CPE/PRORAC.

Art. 4º - A Coordenação de Pesquisa e Extensão deve selecionar os projetos de extensão por meio do Edital público, assim como as coordenações de graduação devem selecionar os discentes, da mesma forma.

Art. 5º - Os discentes participantes poderão participar como bolsistas ou voluntários, à luz das Diretrizes de Extensão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas todas as disposições em contrárias.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.


Richard Medeiros de Araújo
Pró-Reitor Acadêmico